

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.008008/2021-26, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1826/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 4430/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00115/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.584, de 18 de março de 2024, publicada em 2 de abril de 2024, que transfere a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 03.718.562/0001-63, por meio da Portaria nº 317, de 19 de março de 2002, publicada em 26 de março de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 7, de 2004, publicado no dia 26 de janeiro de 2004, para a BRUMADINHO FM LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 37.295.149/0001-55, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50400080079, no município de Brumadinho, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/38020d8b-6cd8-4cf9-aca0-3204ad1970f8>

38020d8b-6cd8-4cf9-aca0-3204ad1970f8